



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 48/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.895.086/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área da arquitetura ou engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA INDUSTRIAL, conforme termo de referência, credenciado no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022, do Consórcio Intramunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAÍ.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 25, II, combinado com artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.260,00

**PRAZO:** 60 dias

**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da NF

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2463-33390305000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 02 de maio de 2025.

DELMAR  
HOFF:2688608  
1004

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.05.02  
10:58:20 -03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE**  
**UMA AVENIDA**

**CLIENTE:** Município de Portão

**CONTRATADO:** PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Rua Balduíno Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

**OBJETO:** Elaboração projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal de uma Avenida nas mediações da Rua Boa Vista.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.260,00**

**ENTREGA DO PROJETO:** 60 dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias.

**OBSERVAÇÕES:** Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

Estrela, 18 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ROGER ANDRE Assinado de forma digital  
por ROGER ANDRE  
WERLE:027581 WERLE:02758104024  
04024 Dados: 2025.04.17  
09:24:50 -03'00'

---

ROGER ANDRÉ WERLE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CNPJ 35.895.086/0001-42



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.895.086/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/01/2020
NOME EMPRESARIAL <b>PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BALDUINO PEDRO VIER</b>	NÚMERO <b>954</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>95.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOS ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>ESTRELA</b>	UF <b>RS</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>CNCCONTABIL@BEWNET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3712-1454</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025 às 10:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 35.895.086/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:31 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **A8A4.8F1D.352C.92A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ base: **35.895.086/0001-10**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34705918**  
Autenticação: **45057791**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal  
Nº 5813/2025

#### Certidão de Débitos - Contribuinte

PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, 35.895.086/0001-42, RUA BALDUINO PEDRO VIER nº 954, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2025 – Fornecimento gratuito**

Estrela/RS, 02/05/2025

---

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [estrela.atende.net](http://estrela.atende.net)

Código de Autenticidade: WGT211201-2631-CRDXWOWLXQTDK-5



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1211

##### Dados do Contribuinte

Razão Social: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 35.895.086/0001-42  
Endereço: R JOAO INACIO SULZBACH, 954  
Complemento:  
Bairro: DOS ESTADOS  
Cidade: ESTRELA  
Estado: RS  
CEP: 95880-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 9248

Certidão emitida em: 13/02/2025

Com validade até: 15/03/2025

Data impressão: 13/02/2025 - 11:22

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.895.086/0001-42

**Razão Social:** PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA BALDUINO PEDRO VIER 954 / DOS ESTADOS / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

**Certificação Número:** 2025020520205445807612

Informação obtida em 13/02/2025 11:18:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.895.086/0001-42

Certidão nº: 24286944/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:44:08

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.895.086/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35895086000142, Endereço - RUA BALDUINO PEDRO VIER 954 ESTRELA RS.**

2 de maio de 2025, às 10:42:44

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3524aab349bdbbe7acc3b949b725e8ae5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2463**

## Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Categoria:</b>	333903905000000
<b>Orgão:</b>	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Dotação Principal:</b>	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

## Contabilidade

<b>Crédito:</b>	2.507.889,97
<b>Orçamento:</b>	3.000.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	2.805.998,24
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	290.056,76

## Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	103.785,00
<b>Licitações sem OC:</b>	610.154,05
<b>OC não empenhada:</b>	8.255,68
<b>Total Disponível:</b>	281.801,08



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado, conforme comprovação do CREDENCIAMENTO da contratada ocorrido por intermédio do CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2022, torna-se essencial contar com a participação de profissional especializado na prestação do serviço.

2. Após análise dos documentos apresentados, e das propostas enviadas por diversas empresas também credenciadas, justifica-se a escolha da contratada PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.895.086/0001-42, no valor global de R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais) tanto a comprovação de credenciamento, quanto a apresentação do valor mais baixo, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado junto a empresas também credenciadas no mesmo Chamamento Público.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de maio de 2025.

CAROLINA MARTINS Assinado de forma digital por  
PEREIRA:9717121206 CAROLINA MARTINS  
8 PEREIRA:97171212068  
Dados: 2025.05.02 11:01:17 -03'00'

**Carolina Martins Pereira  
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**